



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 110/2022 ANO XIII

Divulgação: terça-feira, 28 de junho de 2022

Publicação: quarta-feira, 29 de junho de 2022

Desembargador Rúbio Paulino Coelho  
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos  
Corregedor

Giovani V. Mendes  
Sec.Esp.Presidência

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2017, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa D.I. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORES EIRELLI-ME – CNPJ 26.295.145/0001-50.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 03 (três) meses, a contar do dia 01 de julho de 2022 e o reajuste do valor do contrato com base na variação do índice IGPM/FGV, acumulado nos últimos 12 meses, relativo ao mês de maio de 2022, no percentual de 10,72% (dez inteiros e setenta e dois centésimos por cento), conforme previsto na cláusula décima primeira.

Valor total estimado do aditivo: R\$ 5.596,70 (cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “21”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Vigência do aditivo: 01/07/2022 a 30/09/2022

Assinatura: Belo Horizonte, 28 de junho de 2022.

Extrato do Contrato nº 16/2022 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP – CNPJ 18.720.938/0001-41

Objeto: Prestação de serviços para organização e operacionalização de Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira da Magistratura do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais - TJMMG, conforme especificações técnicas, detalhamentos e condições relacionadas neste Contrato, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

Valor total estimado: R\$ 269.331,00 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e um reais).

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “74”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

Vigência: 29/06/2022 a 28/06/2024.

Assinatura: Belo Horizonte, 28 de junho de 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa ACRÍLICOS BELO HORIZONTE LTDA. – CNPJ 01.544.920/0001-33.

Objeto: Acréscimo quantitativo aproximado de 11,27% (onze inteiros e vinte e sete centésimos por cento) do valor inicial do contrato, com amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, alterando a quantidade contratada de 33 (trinta e três) para 37 (trinta e sete) barreiras protetoras.

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “04”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Vigência: 28/06/2022 a 17/05/2023.

Assinatura: Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.

Republicação por incorreção do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A (antiga razão social) ou VIBRA ENERGIA S.A. (nova razão social) – CNPJ 34.274.233/0025-71.

Objeto: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), alterando a quantidade contratada de 12.000 (doze mil) para 15.000 (quinze mil) litros de gasolina e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, para alteração do valor unitário do item gasolina automotiva comum, a partir de 18 de maio de 2022, para R\$4,9352, tendo como base a Nota Técnica nº 15/SEPLAG/DCGL/2022, conforme Cláusula Sexta.

Valor total estimado: R\$ 74.028,00 (setenta e quatro mil e vinte e oito reais).

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339030”, item de despesa “26”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Vigência do aditivo: 27/06/2022 a 01/09/2022

Assinatura: Belo Horizonte, 24 de junho de 2022.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Rúbio Paulino Coelho, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei n. 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei n. 13.467 de 12/01/2000, e Resolução n. 233/2021 -TJMMG c/c arts. 14 e 15 da Resolução n. 953/2020-TJMG, progressão funcional ao servidor do Quadro de cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionado:

GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

Analista Judiciário C, JM-NS

Especialidade: Administrador de Rede

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
WILLIAM MARCONDES DE FREITAS SANTOS	PJ-56	26/06/2022

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Rúbio Paulino Coelho, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei n. 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 4º da Lei n. 13.467 de 12/01/2000, e Resolução n. 233/2021 do TJMMG c/c arts. 16 e 17 da Resolução n. 953/2020-TJMG, promoção horizontal ao servidor do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionado.

GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

Analista Judiciário C, JM-NS

Especialidade: Administrador de Rede

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
WILLIAM MARCONDES DE FREITAS SANTOS	PJ-58	26/06/2022

Designando:

- o servidor Marco Aurélio Paulon Campos, Oficial Judiciário, JME 04235, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente de Secretaria, código JM-CH-01, GS-L1, na 1ª AJME, no dia 27/06/2022, nos termos da Portaria TJMMG n. 1.370/2021.

---

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

### PRECATÓRIOS

### INTIMAÇÕES

Precatório: 054 – Alimentar

Credores: J. P.S.F

PJUS PRECATÓRIOS FUNDO INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

Entidade Devedora: Estado de Minas Gerais

Procurador(es): Otto Osny de Oliveira (OAB/MG 048244); Isabella Rodrigues Chaves de Paula (OAB/MG 167721)

- fica intimada a Dra. Isabella Rodrigues Chaves de Paula (OAB/MG 167721) para manifestar-se a respeito dos cálculos de fls. 377/377v, referentes aos créditos correspondentes aos honorários contratados.

- fica intimado o credor J.P.S.F, na pessoa do seu advogado, Dr. Otto Osny de Oliveira (OAB/MG 048244), para manifestar-se sobre os cálculos de fls. 377/377v (saldo remanescente que lhe é devido).

**ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo**